

LEI MUNICIPAL N° 1.883, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense
ao Excelentíssimo Senhor AGENOR
GOMES DE ARAÚJO NETO, Deputado
Estadual.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de agosto de 2016.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS